



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

PROJETO DE MOÇÃO Nº 17/2026

Concede Moção de Aplausos e adota outras providências.

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – Ceará aprovou o seguinte Projeto de Moção:

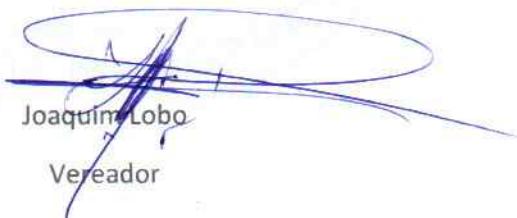
Art. 1º – Fica concedida Moção de Aplausos ao Sr. Francisco Alverne Leite Sobreira, conhecido popularmente como Novinho, agricultor e agropecuarista, cidadão de reconhecida idoneidade, que muito contribuiu e continua contribuindo para o desenvolvimento de Lavras da Mangabeira, destacando-se também por já ter exercido com dedicação a função de funcionário público municipal.

Art. 2º – A presente Moção é concedida em conformidade com o Art. 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Moção entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, em 20 de Janeiro 2026.

Atenciosamente


Joaquim Lobo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Srs. e Sras. Vereadores,

Francisco Alverne Leite Sobreira, conhecido popularmente como Novinho, é um cidadão lavrense que construiu sua trajetória pautada no trabalho, na honestidade e no compromisso. Agricultor e agropecuarista, sempre exerceu suas atividades com dedicação, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da economia rural do município.

Além de sua atuação no campo, Novinho também prestou relevantes serviços à população ao exercer a função de funcionário público municipal, desempenhando suas atribuições com responsabilidade, zelo e respeito ao bem público, deixando uma imagem positiva e de reconhecimento por parte da sociedade.

Pessoa simples, humana e de bom coração, é amplamente reconhecida pelo seu caráter, pela boa convivência com todos e pela disposição em ajudar, qualidades que o tornam merecedor desta homenagem.

Diante de sua história de trabalho, esta Casa Legislativa entende ser justa e merecida a concessão da presente Moção de Aplausos, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao município.